



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

**Lei n.º 1588 de 22 de junho de 2009.**

***“Autoriza a municipalização e altera a denominação da Escola Estadual São Vicente de Paula para Escola Municipal de Ensino Fundamental São Vicente de Paula”.***

**João Natalício Siqueira da Silva**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a municipalização da Escola Estadual São Vicente de Paula, localizada na Colônia Antão Farias, e alterada sua denominação para Escola Municipal de Ensino Fundamental São Vicente de Paula.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro, 22 de junho de 2009.

**João Natalício Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Antonio Carlos Peters**  
Secretário da Administração